



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 071/2011

SÚMULA: "ALTERA O PREÇO DAS TARIFAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO."

Nilson Antonio Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro em Exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a inflação ocorrida nos últimos vinte e quatro meses e a data base da categoria, com majoração dos salários,

Considerando ainda, a autorização da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, para reajustar tarifas interestaduais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, majorada, *a partir das 00:00 horas do dia 29 de agosto do corrente*, para **R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos)** o preço das passagens urbanas de transporte Coletivo Municipal, da Empresa Viação Santa Clara Ltda, inclusive para a linha da Barra Grande até a Sede do Município e vice-versa.

Parágrafo único: Os passes adquiridos em data anterior a vigência da nova tarifa manterão sua validade por tempo indeterminado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 26 de agosto de 2011

***NILSON ANTONIO PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO***

***JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração***